Documental.

- Art. 2º Para comemoração da data, o Tribunal promoverá, por meio do seu Comitê de Documentação e Memória (CDOM), atividades de divulgação, difusão e capacitação relacionadas aos temas da gestão documental e dos arquivos.
- § 1º Sempre que possível, e no interesse da Administração, as atividades a que se refere o caput deste artigo integrar-se-ão a eventos correlatos promovidos por outras instituições arquivísticas nacionais, regionais e municipais para comemoração do Dia Internacional dos Arquivos.
- § 2º Para a realização das atividades a que se refere o caput deste artigo, o CDOM contará com o apoio da Secretaria de Documentação (SEDOC), por meio da Divisão de Gestão Documental (DGID), da Secretaria da Escola Judicial (SEJ), por meio da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória, e da Secretaria de Comunicação (SECOM).
- Art. 3º As atividades comemorativas ao Dia da Gestão Documental serão custeadas pelo Tribunal, observada a disponibilidade orçamentária, mediante planejamento, programa e curadoria previamente aprovados no âmbito do CDOM.
- Art. 4º O Dia da Gestão Documental será sempre referenciado nos calendários institucionais do Tribunal.
- Art. 5º A Secretaria da Escola Judicial avaliará a possibilidade de certificação e de concessão de adicional de qualificação aos participantes dos eventos a que se refere esta Resolução.
- Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 168, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 168, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante nos Processos TRT/e-PADs 47027/2023, 47637/2023, 47295/2023, 48093/2023, 48021/2023, 48459/2023 e 1172/2024:

CONSIDERANDO o processo de Remoção/Promoção Global de Magistrados, Edital SEGP/7/2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 13, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo listados para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, exaurindo os efeitos da Portaria GP n. 588, de 6 de dezembro de 2023:

- I. Glauber Vitor Oliveira Laranjo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Congonhas, em decorrência da exoneração da servidora Nilza Izabel Evaristo;
- II. Vânia Sena de Souza Perpétuo, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, em decorrência da exoneração do servidor Glauber Vitor Oliveira Laranjo;
- III. Leonardo Gomes Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2a Vara do Trabalho de Divinópolis, em decorrência da exoneração da servidora Sandra Mara Ferreira Santos:
- IV. André Santos Gontijo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1a Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, em decorrência da exoneração do servidor Pedro Justo Peter;

V. Lara Bichuetti de Araújo Moreira, Analista Judiciária, Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, em decorrência da exoneração do servidor André Santos Gontijo;

VI. Sílvia Gabriela Costa de Oliveira Baston, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Guanhães, em decorrência da exoneração da servidora Luciene Santos Bicalho.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 167, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 167, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/48.000/2023; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 11, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria José Botelho para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Ubá, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 593, de 6 de dezembro de 2023.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 165, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 165, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/47.269/2023; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 12, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Alessandra Gonçalves das Chagas para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 586, de 5 de dezembro de 2023.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.184, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 184, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;